DECRETO N° 093/2021

"Altera o Decreto n.205/2019 que versa sobre o programa de regularização fundiária no âmbito municipal"

O Prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomeação de novos integrantes da comissão municipal para a Regularização Fundiária Urbana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nome do programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB no âmbito do Município de Caratinga, passando a denominar-se "**Morar Legal**".

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 2º do Decreto nº205/2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal para Regularização Fundiária Urbana, que possui caráter social, composta e desde já nomeada com os seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO
1º -Humphrey Lima de Oliveira	Secretario de Desenvolvimento Econômico
2º - Jean Rodrigues Batista Lopes	Gabinete
3º - Jackson Luz Fonseca	Procuradoria
4º - Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos	Departamento de Habitação
5º - Fernando Henrique Moreira Martins	Departamento de Planejamento Urbano
6º - Pollyanna Keller Fackinni	Gabinete

Para que, sob a Presidência do primeiro, classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/17."

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 16 de abril de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.04.20 10:09:22 -03'00'